



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 152, de 23 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, constante no Processo SEI nº. 072.4194.2026.0008080-49,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o subitem 4.1 do Edital nº. 073/2026**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/03/2026, que convoca os interessados a se inscreverem no presente Edital de auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para a formação de discentes de Iniciação Científica e Tecnológica e de cursos de Mestrado e de Doutorado, no tocante a escrita por extenso do valor dos recursos financeiros, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“4.1. Os recursos financeiros disponíveis para este Edital são da ordem de R\$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais), oriundos do orçamento da Uesb para o ano de 2026 e destinados pelo Consu à gestão das atividades de pesquisa e inovação (Atividades 6927 e 7867), distribuídos nas seguintes faixas: [...]”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 073/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**